



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

São Sebastião – SP

Instituído pela Lei Municipal nº. 874/1992

Resolução CMDCA nº 18/2022

“Dispõe sobre a Aprovação da proposta de readequação financeira para o Projeto Núcleo Socioeducativo: Educação Complementar e Competências do Século XXI.”

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, neste ato representado pelo seu Presidente, no uso das atribuições previstas na Lei Federal nº 8069/1990 e na Lei Municipal nº 874/1992, no exercício da função deliberativa e controladora das ações da política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São Sebastião/SP e,

CONSIDERANDO que o INSTITUTO VERDESCOLA teve seu projeto submetido a edital público e aprovado pelo Conselho municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Sebastião;

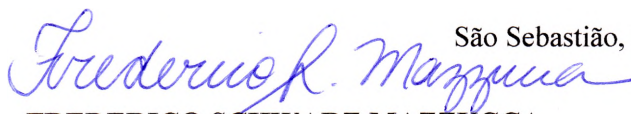
CONSIDERANDO que o INSTITUTO VERDESCOLA iniciou o Projeto Núcleo Socioeducativo: Educação Complementar e Competências do Século XXI firmado Termo de Fomento 003/2021; e sua execução já teve início com recursos captados pela própria entidade anteriormente;

CONSIDERANDO a proposta de readequação financeira, através do envio do aditivo ao plano de trabalho, onde consta o montante de R\$ 206.557,39 (duzentos e seis mil reais, quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e nove centavos), já captado no ano de dois mil e vinte e dois, aprovada em reunião extraordinária realizada em 15 de dezembro de 2022;

RESOLVE:

APROVAR a proposta de readequação financeira, cujo aditivo ao plano de trabalho consta o montante de R\$ 206.557,39 (duzentos e seis mil reais, quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e nove centavos), já captado no ano de dois mil e vinte e dois, aprovada em reunião extraordinária realizada em 15 de dezembro de 2022, devendo a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social providenciar o respectivo Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 003/2021, inclusive com vigência de 01/01/2023 até 31/12/2023.

Artigo 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no site do CMDCA.


FREDERICO SCHWARZ MAZZUCCA

São Sebastião, 16 de Dezembro de 2022.

Presidente do CMDCA